

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº 024/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da empresa **EULALIA PAULINO DA SILVA VASCONCELOS ME**, CNPJ nº 18.674.604/0001-89, que se responsabilizará pelos serviços com Faturamento, controle e avaliação do Sistema de Saúde. Valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Lapão – BA, 01/07/2014. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA.
E-mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 024/2014 – Contrato nº 364/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Empresa contratada: **CONTRATANTE** e **EULALIA PAULONO SILVA VASCONDELOS**, CNPJ nº 18.674.604/0001-89. Objeto: O Contratado se compromete na prestação de serviços de Faturamento, controle e avaliação do Sistema de Saúde. Valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que deverá ser pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência do contrato: 01/07/2014 a 31/12/14. Data de assinatura do contrato: 01/07/2014 – Lapão – BA, 01/07/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA.
E-mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

